



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2017 TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2017

Às 09:00 (nove horas) do dia 24 (vinte e quatro) de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 287, de agosto de 2017, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura dos envelopes contendo a proposta de preço, e julgamento das mesmas, referente à licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º. 14/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de padrões de energia elétrica. Decorrido os trâmites relativos ao período legal para apresentação de recursos por parte das licitantes a respeito do julgamento atribuído pela CPL à documentação de habilitação das licitantes participantes do certame, fixou-se a presente data para dar sequência aos trabalhos relativos ao procedimento licitatório indicado. As licitantes participantes e habilitadas foram devidamente intimadas a comparecer à presente sessão, para acompanhar a continuidade do processo. Participam da sequência do certame as licitantes: **F SANTANA DA SILVA – SERVIÇOS ELETRICOS – ME, CNPJ: 22.137.725/0001-69 (Doravante: SANTANA); VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 10.738.123/0001-88 (Doravante: VOUGUE).**

Aberto o Envelope "A" – Documentos de Habilitação – da(s) empresa(s) participante(s), verificou-se que a(s) mesma(s) apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, podendo participar do certame, conforme disposições constantes do item 5.2 do Edital. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Após a verificação dos documentos, por parte da(s) licitante(s) presente(s), bem como, análise por parte da CPL, declarou o colegiado habilitada, por atender aos requisitos do Edital, a(s) seguinte(s) empresa(s): **SANTANA e VOUGUE.**

Na sequência, verificou-se que a(s) empresa(s) SANTANA e VOUGUE entregaram o termo de renúncia, o ao exercício do direito de interposição recursal a respeito do julgamento atribuído pela CPL à documentação habilitatória apresentada, motivo pelo qual o certame tem sequência, com a abertura do Envelope "B" - Proposta de Preços - verificando-se a seguinte classificação:

LOTE 1:

1ª (primeira) classificada: licitante VOUGUE, com proposta no valor de R\$ 3.976,74.

2ª (segunda) classificada: licitante SANTANA, com proposta no valor de R\$ 4.386,78.

LOTE 2:

1ª (primeira) classificada: licitante VOUGUE, com proposta no valor de R\$ 3.501,12.

2ª (segunda) classificada: licitante SANTANA, com proposta no valor de R\$ 4.067,67.

Sendo assim, para o Lote 1 a empresa **VOUGUE**, com proposta no valor de **R\$ 3.976,74** foi declarada vencedora e para o Lote 2 a empresa **VOUGUE**, com proposta no valor de **R\$ 3.501,12** foi declarada vencedora.

Página 1 de 2



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Tal decisão será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente ata que vai assinada por todos.

### Comissão Permanente de Licitações:

**MARCELO DIECKEL**  
Presidente

**JÉSSICA FINCKLER**  
Membro

**JUCIMARA BISCARO**  
Membro

**JANETE KEMMERICH**  
Membro

### Licitantes:

**F SANTANA DA SILVA – SERVIÇOS ELETRICOS – ME**  
CNPJ: 22.137.725/0001-69

**VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP**  
CNPJ: 10.738.123/0001-88